CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ nº 52.019.407/0001-64 ("Fundo")

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2026.

Prezados Cotistas,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ nº 02.332.886/0001-04), Pr. Botafogo, n° 501, bloco I, sala 601, Botafogo - Rio de Janeiro, RJ. CEP 22.250-911, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administrador"), vem, por meio deste ("Convocação"), convidar, os senhores cotistas do Fundo, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, mediante consulta formal ("Consulta Formal"), para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia abaixo ("Assembleia").

ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar a alteração do mês de encerramento do Exercício Social do Fundo de fevereiro para dezembro.

Caso aprovadas as matérias da ordem do dia, os cotistas autorizam o Administrador a praticar todo e qualquer ato necessário à efetivação da matéria objeto desta Consulta Formal que seja de sua respectiva atribuição.

Quórum:

Poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no registro de cotistas em **26 de outubro de 2026**, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

As matérias previstas no item (i) serão aprovadas pela maioria de votos recebidos, cabendo a cada Cota 1 (um) voto, desde que tal maioria represente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do total das Cotas emitidas pelo Fundo nos termos da Resolução CVM 175.

Manifestação de voto:

Manifestação de voto:

A votação será realizada a partir do dia **26.10.2026 e se estenderá até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 09.11.2026**, por meio das seguintes opções:

1. Cotistas que tenham cotas escrituradas diretamente na Administradora, deverão manifestar seu voto por meio do envio da Manifestação de Voto anexa à presente Convocação na forma do Anexo I, para o endereço eletrônico adm.fundos.estruturados@xpi.com.br, incluindo no assunto e-mail: "FIP SPORTS MEDIA MASTER– Consulta Formal"

2. Cotistas Distribuição XP: envie a sua manifestação de voto para o seu assessor de investimentos ou entre em contato através dos nossos canais de atendimento – Capitais e regiões metropolitanas: +55 11 4003-3710 | Demais localidades: 0800-880-3710 | Para clientes no exterior: +55 11 4935-2701.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Neste último caso, além da Manifestação de Voto, o Cotista deverá enviar os seguintes documentos: se (a) Pessoa Física: cópia simples do documento de identificação oficial com foto; se (b) Pessoas Jurídicas: cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); se (c) Fundos de Investimento: cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) (d) caso o Cotista seja representado por procurador: instrumento de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Divulgação dos resultados da Ordem do Dia:

O resultado da apuração de votos será divulgado até o dia 10 de novembro de 2026 no Site da Administradora e Site CVM.

Cordialmente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA DO FUNDO

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ nº 52.019.407/0001-64 ("Fundo")

Data: _____/_____ /2026

À

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
REF. MANIFESTAÇÃO DE VOTO – SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("FUNDO").

Nome Completo/Razão Social:_____

CPF/CNPJ:_____

Prezados Senhores,

Na qualidade de cotista do Fundo, venho, por meio desta, apresentar manifestação de voto acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada, por meio de Consulta Formal, nos termos do Regulamento do Fundo, conforme ordem do dia enviada em 26 de outubro de 2026 respectivamente "Assembleia" e "Convocação").

Declaro, para os devidos fins, que (i) não estou enquadrado(a) em qualquer das hipóteses de impedimento previstas no artigo 78, da Resolução CVM nº175/2022, conforme alterada, e, portanto, estou apto(a) a votar na Assembleia em questão, (ii) fui previamente informado de todas as matérias constantes da respectiva ordem do dia, e (iii) a presente manifestação reflete, após a devida análise, a minha decisão final em relação a cada uma das respectivas matérias.

Deliberações:

(I) Aprovar a alteração do mês de encerramento do Exercício Social do Fundo de fevereiro para dezembro.

( ) APROVAR ( ) REPROVAR ( ) ABSTER ( ) ABSTER POR CONFLITO

Fica a Administradora autorizada a praticar todo e quaisquer ato necessário à efetivação da matéria objeto desta Consulta Formal que seja de sua respectiva atribuição.

Assinatura do Cotista/Representante Legal:_____

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

ANEXO I

ORIENTAÇÃO PARA MANIESTAÇÃO DE VOTO

Ref.: CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SPORTS MEDIA FUTEBOL BRASILEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ n° 52.019.407/0001-64

Prezado(a) Cotista,

Conforme Edital de Convocação anexo previamente enviado, seguem as orientações para manifestação do voto através da plataforma Cuore.

Os cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto: se (a) Pessoas Jurídicas: cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); se (b) Fundos de Investimento: cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) (c) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à internet. Indicamos utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência, preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

(1) Para votar, é necessário incluir os 4 (quatro) últimos dígitos do CPF ou CNPJ.

(2) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento em que clicar em "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do Fundo após "finalizado".

(3) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o Cotista ou seu representante possuem poder de voto.

(4) A plataforma aceita apenas um anexo de extensão .pdf

A votação será realizada a partir do dia **26.10.2026.**

O resultado da apuração de votos será divulgado até o dia **10.11.2026** no Site da Administradora e Site CVM.

Cordialmente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA DO FUNDO

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]